

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 14/12/2021

Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

EMENDA ADITIVA Nº 004/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, conforme segue:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					0110 011010
Código	Classificação Programática ou Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor da Emenda	Total da Dotação
0110011010.XXXXXXXXXXX.XXX	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	33903000000	10010000000	1.000,00	4.000,00
		33903600000	10010000000	1.000,00	
		33903900000	10010000000	1.000,00	
		44905200000	10010000000	1.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0180 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0110011010.1339200312.080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA.

33903900000 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica – Recursos Ordinários.

Ficha 0012

R\$ 4.000,00

TOTAL -

R\$ 4.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

PAULO FUNDÃO
Vereador